

EDITAL

André Agostinho Martins da Silva, Presidente da Câmara Municipal Vale Cambra, torna público que a Câmara Municipal em sua reunião 30 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, deliberou aprovar a alteração da hora de início das suas reuniões ordinárias, conforme deliberado na sua primeira reunião realizada a 07/11/2025 em conformidade com o n.º 2 do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua última versão, passando as mesmas a ter início pelas 9:30h, mantendo-se as restantes condições quanto à periodicidade das reuniões e ao dia em que as mesmas são públicas.-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º da lei atrás mencionada.-----

Município de Vale de Cambra, 7 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(André Agostinho Martins da Silva, Dr.)